

PORTARIA Nº 034/2024 de 03 de janeiro de 2024.

“REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR as Portarias nº 442/2023 de 10 de julho de 2023, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares para a servidora **Leidiane Salvador**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 32307, atuando na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal